

AUTORIZAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constantes nos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a abertura do Presente Processo de Credenciamento – Chamada Pública, visando o Credenciamento para seleção de famílias residentes no município de Correia Pinto/SC, interessadas em participar do Serviço de Acolhimento Familiar denominado “Família Acolhedora”, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, afastadas temporariamente do convívio familiar, em razão de abandono ou quando as famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, sob medida protetiva, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em conformidade com o artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21.

APROVO E AUTORIZO a abertura do Presente Processo de Credenciamento – Chamada Pública, conforme Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 01 de julho de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

